



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4760.

Projeto de Lei n.º 014/2026.

Emenda modificativa n.º 01/2026.

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (Construção de Moradias Populares - Transferegov.br nº974172/2025/MCIDADES/CAIXA. VALOR DE R\$ 4.268.142,67).

Relatores: Helio Paulo da Silva (COLEJURFI), João Matias Valadão (COECSASAMA) e Isauro de Cerqueira (COFOSP).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2026 veio devidamente acompanhado da [Justificativa PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41100\)](#), [Projeto MEMORIAL DESCRITIVO PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41102\)](#), [Projeto PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41103\)](#), [Projeto DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESTUDOS PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41104\)](#), [Projeto DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROJETOS PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41105\)](#) e [Projeto IMP-01 PL 014/2026 de 26/01/2026 \(ID 41106\)](#). Recebido em regime de urgência por meio do despacho id 41169, o PL foi submetido a apreciação da Procuradoria, o Procurado Jurídico opinou pela legalidade e constitucionalidade da proposição [Parecer Jurídico nº 14-LEG/2026 de 27/01/2026 \(ID 41343\)](#). Após encaminhado para análise de forma conjunta das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente e Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos** para emissão do Parecer. Por fim, o autor do Projeto apresentou emenda modificativa nº 01/2026, que foi encaminhada para análise e emissão de parecer das Comissões em conjunto. É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: **Helio Paulo da Silva.**

Compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico de todas as proposições apresentadas, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

Pelas razões exposta, **VOTO FAVORAVEL a Emenda modificativa nº 01/2026**, de autoria do Prefeito de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Wilmar José Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR: **João Matias Valadão.**

VOTO FAVORAVEL a Emenda modificativa nº 01/2206 de autoria do Poder Executivo.

Voto do Vereador **Valdinei da Costa Espindola**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Victor Camargo**: Ausente.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

VOTO DO RELATOR: **Isauro de Cerqueira**

Sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição respeitou aos preceitos legais, especialmente a Lei Federal 4.320/64.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** a emenda modificativo nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes **COLEJURFI**, **COECSASAMA** e **COFOSP** emitem **Parecer FAVORÁVEL** a Emenda modificativa n.º 01/2026 de autoria do Prefeito, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vice-Presidente da Comissão - COFOSP**, em 29/01/2026 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espindola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 29/01/2026 às 11:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 29/01/2026 às 12:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 29/01/2026 às 19:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 30/01/2026 às 07:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 30/01/2026 às 08:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 30/01/2026 às 11:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **41443** e o código verificador **3052B896**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento		***.647.852-**	30/01/2026 12:53

Referência: [Processo nº 2-4760/2026](#).

Docto ID: 41443 v1